

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Retifica a Certidão nº. 003/2017**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Certidão nº 003/2017, publicada na Edição nº 6.494 de 20 de janeiro de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, conforme seguinte:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 19 e 20, da Quadra R-4, situados à Rua R-4, Setor Oeste, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 132.265 e 239.337 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 19/20, com as seguintes características e confrontações:

leia-se:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 19 e 20, da Quadra R-7, situados à Rua R-4, Setor Oeste, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 132.265 e 239.337 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 19/20, com as seguintes características e confrontações:

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

AGENOR MARIANO**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**